



**COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO 009/2020**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
EXERCÍCIO DE 2019  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL**

**ABRIL/2020**

**RELATÓRIO** : 009/2020

**OBJETIVO** : Análise da consistência do sistema de controle interno.

**UNIDADE** : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL

**VINCULAÇÃO** : Poder Executivo do Município de Pelotas

**RESPONSÁVEL** : Berenice Martinez Nunes, diretora-presidente

**PERÍODO DE ANÁLISE** : Exercício de 2019

**PERÍODO DE EXECUÇÃO** : de 24/04/2020 a 29/04/2020

**AUDITOR(ES)** : Vanderlei dos Santos Madruga, contador, matrícula nº 30.022

**COORDENADORA DA UCCI** : Norma Gonçalves Xavier

**COORDENADOR DA CTCI** : Carlos Mário de Almeida Santos

---

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010 – Pelotas – RS  
(53) 3309-6002  
controleinterno@pelotas.rs.gov.br

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 RESTOS A PAGAR.....	3
2 ENDIVIDAMENTO .....	3
3 CONTROLES INTERNOS.....	4
PARECER.....	5

---

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010 – Pelotas – RS  
(53) 3309-6002  
controleinterno@pelotas.rs.gov.br

## INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, com fundamento em suas atribuições legais e institucionais, bem como em normas do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o relatório e parecer com base nos dados, informações e documentos de responsabilidade da unidade auditada.

### 1 RESTOS A PAGAR

A capacidade de pagamento verificada pela inscrição dos restos a pagar até limite das disponibilidades é um dos pressupostos básicos da responsabilidade na gestão fiscal (LRF, art. 1º, §1º e art. 42). Verifica-se a suficiência de recursos para a cobertura das obrigações inscritas em restos a pagar, exceto para o recurso 5003 FINANCEIRO, conforme tabela a seguir:

RECURSO	DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	INSUFICIÊNCIA
5001 PREVIDÊNCIA	121.546.162,46	2.783.190,75	0,00
5002 FAM	2.237.644,65	105.503,88	0,00
5003 FINANCEIRO	0,00	12.424.859,26	12.424.859,26
<b>Total</b>	<b>123.783.807,11</b>	<b>15.313.553,89</b>	<b>12.424.859,26</b>

### 2 ENDIVIDAMENTO

Observa-se aumento de 34,08% do endividamento total no exercício em análise. O somatório dos capitais de terceiros representa 104,17% do ativo total, conforme tabela a seguir:

GRUPO	2018	2019	EVOLUÇÃO
PASSIVO CIRCULANTE	6.475.423,64	25.246.837,30	289,89%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	148.325.811,48	250.046.728,69	68,58%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>154.801.235,12</b>	<b>275.293.565,99</b>	<b>77,84%</b>
ATIVO	199.259.749,42 <sup>1</sup>	264.269.114,72	32,63%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>199.259.749,42</b>	<b>264.269.114,72</b>	<b>32,63%</b>
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	<b>77,69%</b>	<b>104,17%</b>	<b>34,08%</b>

<sup>1</sup> Valor ajustado pela UCCI.

### 3 CONTROLES INTERNOS

Os controles internos continuaram fragilizados no exercício em análise em virtude de problemas operacionais e técnicos decorrentes da operacionalização do sistema integrado de gestão. Some-se, ainda, a escassez de regulamentação e manualização formal de procedimentos e responsabilidades entre os diversos atores internos.

## PARECER

Considerando a competência e os limites de responsabilidade em face dos demonstrativos contábeis elaborados pelo serviço de contabilidade, a UCCI opina pela regularidade das contas, com ressalvas, em virtude da insuficiência financeira apurada e das deficiências verificadas nos controles internos.

É o parecer.

Pelotas, 29 de abril de 2020.

VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,  
Auditor.

De acordo,

NORMA GONÇALVES XAVIER,  
Coordenadora da UCCI.